



INDICAÇÃO N° 145 /2022.

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro e a Secretaria competente versando sobre a necessidade de Implantação de Guarda Patrimonial nas nossas Igrejas Históricas restauradas, tombadas pelo IPHAN no município de Goiana - PE.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 9 de maio de 2022

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
Em: 19/05/22
Funcionário:
Matrícula: 0591

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Goiana é uma cidade histórica, que contem vários monumentos seculares tombados, As edificações religiosas foram tombadas e inscritas no Livro do Tombo das Belas Artes, pelo Iphan, em 1938, e estão localizadas na parte mais antiga da cidade e concentra um número expressivo de edificações de diferentes tipologias arquitetônicas, hoje depois de muitos anos podemos estar novamente celebrando a reabertura de alguns templos destes graças aos esforços conjunto da Paróquia, da sociedade e do poder público. Visando isto citamos dois pontos, a **segurança e atrativo turístico**, entendemos que estes templos precisos ser abertos ao publico e com o apoio do poder publico colocando um expediente de sua guarda-patrimonial estaremos propondo maior apoio a paróquia e segurança tanto do templo como dos Turistas e municipes em geral que ali voltar a visitar o belo, que é a arquitetura barroca das nossas seculares igrejas em Goiana.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 9 maio de 2022.

LIDO EM SESSÃO
Em: 19/05/22

1º Secretário

Eduardo Honório

Ana Diamante
Ana Diamante
Vereadora.

A PUBLICAR
Em: 19/05/22

Presidente